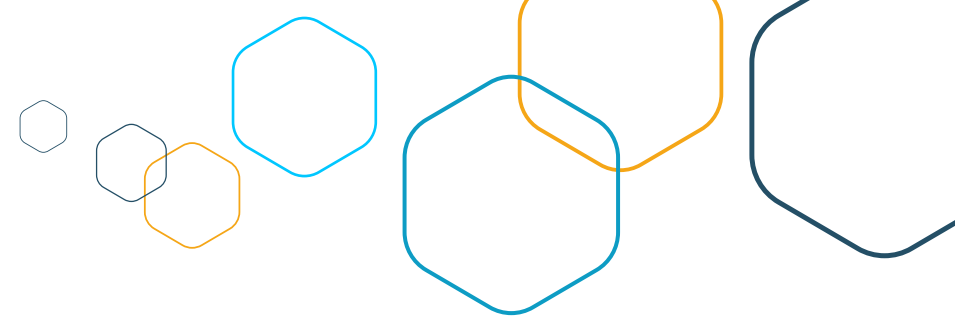


MANUAL DE DOAÇÃO DO

Imposto de renda





Introdução

Neste ebook, você confere o passo a passo para efetuar a doação do seu Imposto de Renda em benefício das crianças e adolescentes atendidos pela **Rede de Desenvolvimento Social Canção Nova**, mantida pela **Fundação João Paulo II**.

De forma didática e explicativa, criamos este passo a passo para facilitar todo o processo.

Nas últimas páginas você também encontrará um guia de perguntas e respostas.

Contamos com você!

Seu imposto de renda pode se transformar em solidariedade!



Como destinar o imposto de renda para os projetos sociais da Fundação João Paulo II no ato da declaração em 2022?

No período de entrega da **Declaração de Ajuste Anual (DAA) do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física**, realizado entre março e abril, é possível destinar até **3%** do imposto devido para os projetos sociais da Fundação João Paulo II.

Nas próximas páginas você saberá como proceder, passo a passo, para a destinação do imposto de renda.

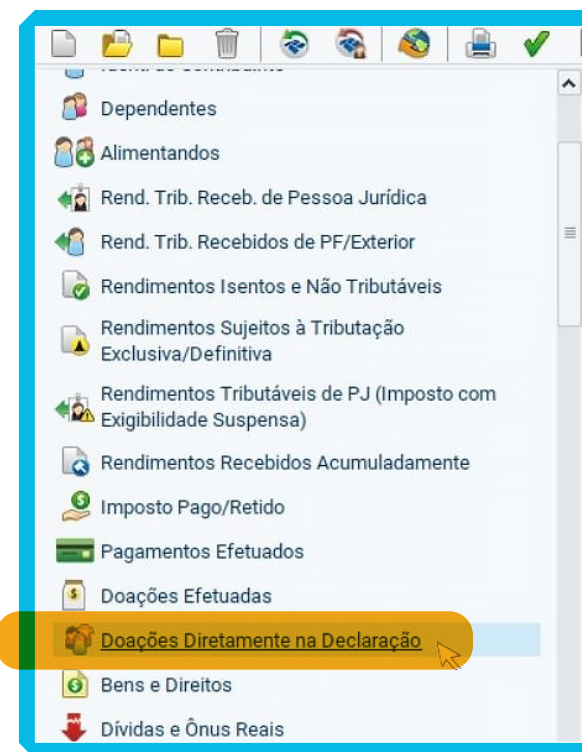
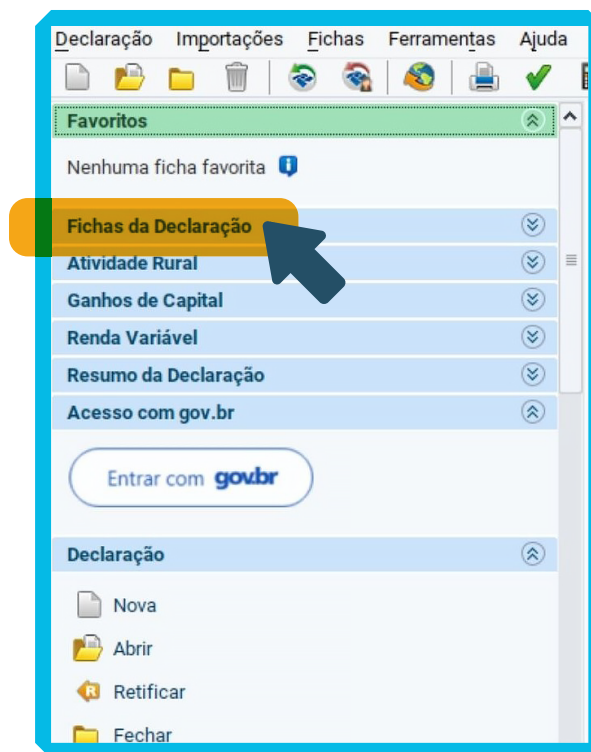
Passo a passo para a destinação do imposto de renda

As destinações podem ser realizadas na plataforma da declaração da seguinte forma:

1

Depois de preencher todos os dados no programa IRPF, volte ao **MENU – FICHAS DA DECLARAÇÃO**, no canto esquerdo da tela.

Abra as opções e selecione **DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO**.



Passo a passo para a destinação do imposto de renda



2

Selecione a opção
CRIANÇA E ADOLESCENTE;

Início Doações Diretamente na Declaração x

Doações Diretamente na Declaração - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

i Caso tenha efetuado doações de incentivo no ano calendário de 2021, preencha inicialmente a ficha Doações Efetuadas e então

Atenção:

- ° Serão gerados Darfs com o CNPJ de cada instituição contemplada nas doações;
- ° O vencimento é no último dia da entrega da declaração - não há parcelamento em quotas;
- ° O Darf deve ser pago nos bancos ou caixas eletrônicos - **não há opção para débito automático.**

Criança e Adolescente Idoso

Item ▲	Tipo de Fundo	Fundo
--------	---------------	-------

Passo a passo para a destinação do imposto de renda

3

No canto inferior direito da tela, clique em **NOVO**;

Doações Diretamente na Declaração - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

Caso tenha efetuado doações de incentivo no ano calendário de 2021, preencha inicialmente a ficha Doações Efetuadas e então retorne a esta ficha.

Atenção:

- * Serão gerados Darfs com o CNPJ de cada instituição contemplada nas doações;
- * O vencimento é no último dia da entrega da declaração - não há parcelamento em quotas;
- * O Darf deve ser pago nos bancos ou caixas eletrônicos - **não há opção para débito automático.**

Criança e Adolescente | Idoso

Item ^	Tipo de Fundo	Fundo	CNPJ	Valor
--------	---------------	-------	------	-------

Novo | Editar | Excluir

Informações salvas às 15:41:08. | Ajuda

Passo a passo para a destinação do imposto de renda

4

Selecione Tipo de Fundo: **MUNICIPAL**;

Escolha UF: **SP – SÃO PAULO**;

Em Município, selecione **CACHOEIRA PAULISTA - 18.620.890/0001-08**;

No campo **VALOR**: preencha o valor disponível para doação, que foi calculado automaticamente pelo programa IRPF e é informado no canto inferior direito em negrito;

Início Doações Diretamente na Declaração x

Novo Doação Diretamente na Declaração

Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente

Tipo de Fundo
 Nacional Estadual Municipal

UF
SP - São Paulo

Município
Cachoeira Paulista - 18.620.890/0001-08

Valor
535,01

AQUI APARECE O VALOR CALCULADO AUTOMATICAMENTE PELO PROGRAMA IRRF E INFORMA O VALOR QUE VOCÊ TEM DISPONÍVEL PARA DOAÇÃO.

Valor disponível para doação: **535,01**

AQUI VOCÊ PREENCHE O VALOR DISPONÍVEL PARA DOAÇÃO.

Passo a passo para a destinação do imposto de renda



5

Em Declaração, no canto direito superior da tela, clique em **IMPRIMIR – DARF – DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA** e imprima para poder realizar o pagamento até a data limite da declaração;

The screenshot shows the 'Declaração' menu with the following items:

- Nova (Ctrl-N)
- Abrir (Ctrl-B)
- Fechar (Ctrl-F)
- Retificar (Ctrl-G)
- Excluir (Ctrl-E)
- Imprimir** (highlighted)
- Verificar Pendências (F5)
- Salvar On-line (F6)
- Recuperar On-line (F7)
- Entregar Declaração
- Sair do Programa (Alt-F4)
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas
- Doações Diretamente na Declaração
- Bens e Direitos
- Dívidas e Ônus Reais

The 'Imprimir' sub-menu is open, showing the following options:

- Declaração (Ctrl-P)
- Rendimentos Recebidos de PF (Ctrl+Shift-F)
- Recibo (Ctrl-R)
- Darf do IRPF (Ctrl-D)
- Darf de Multa por Entrega em Atraso (Ctrl-U)
- Darf - Doações Diretamente na Declaração - ECA** (Ctrl-W) (highlighted)
- Darf - Doações Diretamente na Declaração - Idoso
- Relação de Declarações (Ctrl-I)
- Comunicação à Fonte Pagadora de Saída do País (Ctrl+Shift-S)
- Informe de Rendimentos (Ctrl+Alt-R)
- Informe de Plano de Saúde (Ctrl+Alt-I)

The background window title is 'Doações Diretamente na Declaração' and the main window title is 'Doações Diretamente na Declaração'. A table at the bottom right shows:

Item	Tipo de Fundo
1	Municipal

Passo a passo para a destinação do imposto de renda

6

Em seguida, clique na opção **OK** para imprimir o Darf no valor da doação, que deverá ser pago dentro da data limite.

Impressão do Darf - Doações Diretamente na Declaração - ECA

Selecione o contribuinte cujos dados deseja imprimir:

Em Preenchimento Transmitidas

Pesquisar nome:

Tipo	A/E/S	CPF	Nome ^
	Ajuste	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Selecione a opção desejada:

Visualizar
 Imprimir

Ok
Cancelar
Ajuda

Completa Simplificada

Passo a passo para a destinação do imposto de renda



7

Após o pagamento, nos **ENVIE UMA FOTO DO DARF DE DOAÇÃO E DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO** pelo WhatsApp **(12) 3186-2600** ou pelo e-mail **social@cancaonova.com**.

Lembrando que o Darf da doação, que precisa ser enviado, possui o código **3351**.

O envio do DARF e comprovante de pagamento à Fundação João Paulo II é essencial para que possamos solicitar o repasse da doação ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Caso preferir, o vídeo tutorial do passo a passo para doação do Imposto de Renda à Fundação João Paulo II, também está disponível no Youtube.

Confira no link abaixo.

Assista ao vídeo

Receita Federal Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CPF: _____ Nome: _____

Período de Apuração: **31/12/2021** Data de Vencimento: **29/04/2022** Número do Documento: _____

Observações: **Caso seja feriado local, antecipe o pagamento**

Imposto sobre a Renda da Pessoa Física 2022

Pagar este documento até: **29/04/2022**

Valor Total do Documento: **535,01**

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
3351	Doação Fundo Direitos da Criança/Adolescente	535,01			535,01
	Fundo Municipal - Cachoeira Paulista - SP - CNPJ 18.629.898/0001-08				
Totais		535,01			535,01

SEDA (Versão:5.0.9) Página: 1 / 1 08/03/2022 20:43:43

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CPF: _____ Número: _____ Pagar até: 29/04/2022 Valor: _____

Código de Barras **QR Code**

Assista ao vídeo

Tire suas dúvidas



1. Todas as pessoas físicas que declaram Imposto de Renda podem fazer a destinação para os projetos sociais da FJPII?

Apenas as que utilizam o Modelo Completo de declaração podem fazer a destinação no período de entrega da Declaração de Ajuste Anual (DAA).

2. A pessoa física que utilizar o formulário simplificado em sua declaração poderá fazer uma doação?

Não. Apenas pessoas físicas que optem por fazer a sua declaração por meio do formulário completo é que podem fazer o redirecionamento de parte do Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

3. Qual o valor pode ser destinado no ato da declaração?

O valor que pode ser doado é calculado automaticamente pelo Programa de Declaração da Receita Federal, tendo por base o limite de 3% do Imposto de Renda Devido e os dados informados pelo contribuinte. Após o lançamento dos dados, o “Valor disponível para doação” surgirá automaticamente na parte inferior da página do Programa.

Tire suas dúvidas



4. Como posso garantir que os Projetos Sociais da Fundação João Paulo II serão beneficiados pela destinação do meu Imposto de Renda?

Após o envio da declaração, o contribuinte deverá imprimir o documento intitulado “Darf – Doações Diretamente na Declaração – ECA”. Esse Darf deverá necessariamente ser pago até o último dia útil do mês de abril, dentro do prazo de entrega da declaração do Imposto de Renda. Caso contrário, a dedução da doação não será considerada.

Para que possamos solicitar o repasse da doação ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeira Paulista - SP, é essencial que nos envie uma foto do Darf de doação e do comprovante de pagamento pelo Whatsapp (12) 3186 - 2600 ou pelo email social@cancaonova.com.

5. Quando faço a doação aparece o nome da Fundação João Paulo II ou da Canção Nova?

Não. A destinação é feita direto para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeira Paulista - SP. Por isso é essencial o envio do Darf de doação e o comprovante de pagamento, para que a Fundação João Paulo II consiga solicitar o repasse do valor arrecadado.

Tire suas dúvidas



6. Quais unidades da Fundação João Paulo II são beneficiadas por essa doação?

Os recursos advindos dessa ação beneficiam os projetos voltados para as crianças e adolescentes atendidos na área de Assistência Social, nas unidades: CAC (Centro de Atendimento Comunitário), PROGEN (Projeto Geração Nova) e Cia. de Artes e Escola de Esportes.

7. Quais são as normas legais que permitem às pessoas físicas fazerem doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente no ato da declaração do Imposto de Renda?

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990) estabeleceu, em seu artigo 260-A, que as pessoas físicas podem optar por fazer doações para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente diretamente em sua Declaração de Ajuste Anual, ou seja, no momento em que o Programa Gerador da Declaração do Imposto de Renda é preenchido e enviado à Receita Federal pelo contribuinte. A Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.311/2012 regulamentou a possibilidade de realização da doação diretamente na declaração de ajuste anual do Imposto de Renda.

Caso ainda tenha dúvidas, chame-nos pelo Whatsapp (12) 3186-2600 ou envie-nos um email: social@cancaonova.com



MANUAL DE DOAÇÃO DO
Imposto de renda



social.cancaonova.com